NOVO HAMBURGO
CMDCI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a previsão de receitas e despesas para o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo na LDO 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo,

Considerando as deliberações da Plenária Ordinária do dia 25/08/2021, ata 65;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a estimativa de receitas e despesas para o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira
Presidente